



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DA PREFEITA	1
DECRETOS	1
HOMOLOGAÇÕES	71
DESPACHOS	71
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	71
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO	71
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	72
AVISOS	72
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	73
PODER LEGISLATIVO	74
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	74
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	74

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, disponibilizadas no Departamento de Marketing da Prefeitura de Monte Alto.

IMPRENSA OFICIAL - Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.

Telefone: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: diariooficial@montealto.sp.gov.br

Administrador: Thiago Oliva Valente Silva - Departamento de Marketing

Recebimento de conteúdo para publicação: até as 18 horas do dia anterior.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETOS



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Decreto nº. 5.276, de 9 de outubro de 2026

Inserir o inciso IX ao art. 2º, do Decreto nº 5.270, de 6 de outubro de 2026.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 87, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 2º do Decreto nº 5.270, de 6 de outubro de 2026, que dispõe sobre a transferência de 28 para 30 de outubro de 2026, do ponto facultativo em comemoração ao dia do Servidor Municipal, passa a vigorar acrescido do inciso IX – Departamento de Licitações, na seguinte conformidade:

“Art. 2º. (...)

(...)

IX- Departamento de Licitações.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 9 de outubro de 2026.

Profª. Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br

 PrefMonteAlto



1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE **MONTE ALTO** GABINETE DA PREFEITA



Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

Fernanda Maria da Silva Oliveira
Secretária dos Negócios Jurídicos

Luciane Aparecida Garbin
Encarregada de Secretaria

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Decreto nº. 5.273, de 8 de outubro de 2026

Dispõe sobre a nova composição do Fórum Municipal de Educação, e dá outras providências.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Fórum Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 2016, em caráter permanente, cuja nova composição far-se-á, na seguinte conformidade:

I – TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jussara Cristina Noda Murata;

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Sabrina Aparecida Lamas de Castro;

Suplente: Silmara Oliveira de Arruda.

III – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Ana Maria Fusco;

Suplente: Fernanda Maria da Silva Oliveira.

IV – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PRIVADA

Titular: Thayná Arioli;

Suplente: Denise Aparecida de Freitas Nazário Murata.

V – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL

Titular: Luiz Gustavo Zanellato;

Suplente: Maria Helena Moretto.

VI – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Fabricio Augusto Correia da Silva;

Suplente: Diego Pereira Leal.

1

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3113

gabinete@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Titular: Priscila Silva Carnaroli;
Suplente: Marina Cristiane Makino.

VII – REPRESENTANTES DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Priscila Caldeira Vachiano Frascá;
Suplente: Sandra Cristina Maida.

Titular: Jane Minato;
Suplente: Renata Correliano Nardoci.

VIII – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Camila Quadre Peres Antonicelli;
Suplente: Cláudia Regina Gomes Rossato.
Titular: Crystian Gabriel Pauli Vital;
Suplente: Beatriz Fernanda Carreira.
Titular: Daniel Martins de Souza;
Suplente: Clarissa Ariadni Orrico.
Titular: Carolina Boaretto Payão;
Suplente: Flávia Mariana da Costa.

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Camila Polido Costa;
Suplente: Aline Jovanelli Buzinaro.

X – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Titular: Silvania Benedita da Fonseca;
Suplente: Jessica Danielli Carvalho da Silva Davela.

XI – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Titular: Priscila Aparecida Pinheiro Lozano;
Suplente: Jucimaura Gomes da Silva Bibó.

XII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: José Ricardo dos Reis;
Suplente: Márcia Cristina Soares de Almeida Delucca.

2

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



XIII – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Lidiane Malaguti Borges;

Suplente: Camila Bertolassi.

Titular: Jaqueline Camila dos Santos;

Suplente: Tatiane de Cassia Aleixo dos Santos.

XIV – REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Thiago Martimiano da Silva;

Suplente: Cristiane Regina Bergo da Silva.

XV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Arinara Menezes Ornaghi;

Suplente: Débora Rodrigues Cordeiro.

Titular: Maysa de Fátima Soncin Mathias;

Suplente: Natalia Geromel.

XVI – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Giseli Cristina Luquez Barbosa;

Suplente: Hellen Olympia da Rocha Tavares.

XVII – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR/TÉCNICO

Titular: Marilena Regina Maria da Silva;

Suplente: Márcio Rogério Gonçalves de Vazzi.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Monte Alto, 8 de outubro de 2026.

Profª. Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

3

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3113

gabinete@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br



PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE **MONTE ALTO** GABINETE DA PREFEITA



Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

Fernanda Maria da Silva Oliveira
Secretária dos Negócios Jurídicos

Luciane Aparecida Garbin
Encarregada de Secretaria

4

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 5.239 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

Maria Helena Aguiar Rettondini, Prefeita do Município de Monte Alto, no uso da atribuição que lhe confere o art.37, IV, da Lei nº 4.287 de 16-10-2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

Decreta:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias no valor de **R\$ 1.234.080,00 (Um milhão, duzentos e trinta e quatro mil e oitenta reais)** aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.287, de 16 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

02	02	01	SECRETARIA DO GOVERNO	
	104	04.122.0003.2007.01	Direção e Administração da Secretaria de Governo	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	106	04.122.0003.2007.01	Direção e Administração da Secretaria de Governo	8.000,00
		3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	117	04.122.0003.2007.01	Direção e Administração da Secretaria de Governo	4.000,00
		3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	125	04.122.0003.2009.01	Transporte Gratuito de Universitários	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	05	02	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
312	04.128.0011.2025.		(Manutenção do Setor de Seleção e Admissão de Pessoal	80.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	06	01	SECRETARIA DE EDUCACAO	
401	12.122.0015.2029.		(Administração da Secretaria Municipal de Educação	21.000,00
	3.3.90.40.14		TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
415	12.122.0016.2030.		(Manutenção do Departamento de Ensino	500,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
437	12.361.0016.2031.		(Manutenção do Ensino Fundamental	10.000,00
	3.1.90.94.98		INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
515	12.365.0016.2032.		(Manutenção do Ensino Pré Escola	3.000,00
	3.1.90.94.98		INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
	01		TESOURO	
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	07	02	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE	
807	10.301.0021.2040.		(Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	9.000,00
	3.3.90.40.14		TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	
	01		TESOURO	
	301	000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
867	10.302.0021.2105.		(Custeio das Ações da Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	14.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302	003	ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU	
919	10.302.0021.2192.		(Terceirização do Transporte de Pacientes	63.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	302	000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	08	01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
1070	27.812.0022.2042.	(Administração da Secretaria de Esportes, Lazer	600,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	08	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
1100	27.812.0024.2050.	(Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	49.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
1108	27.812.0024.2050.	(Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	435.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
1133	27.812.0024.2203.	(Campeonato Municipal de Vôlei	6.100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
1146	27.812.0024.2207.	(Equipe Representante de Monte Alto - Futsal	100,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
1154	27.812.0024.2209.	(Equipe Representante de Monte Alto - Vôlei	5.790,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	09	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1203	08.122.0025.2051.	(Direção e Administração da Secretaria de Assistência	2.300,00	
	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
	01	TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09	07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1269	08.241.0026.2142.	(Atenção Integral ao Idoso / SCFV - NAI	4.400,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	003	Serviço de Convivência e Fortalecimento	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br



PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

1427	08.243.0029.2065.(Atend. Integral Crianças e Adolesc. Moradia Provisória - Luz e Vida	500,00
	3.3.90.40.14 TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	
	01 TESOURO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1498	08.244.0029.2068.(Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - CREAS	14.400,00
	3.3.90.36.15 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
	01 TESOURO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
2346	08.243.0026.2055.(Operação do Projeto Clarear - SCFV	10.000,00
	3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 007 Piso Básico Fixo - Assistência Social	
02	10 01 SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E MARKETING	
1554	04.122.0031.2070.(Manutenção Secretaria Desenvolvimento Economico	1.500,00
	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02	11 02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
1628	20.605.0037.2076.(Manutenção do Departamento de Agricultura	28.913,00
	3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	140 000 ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
1630	20.605.0037.2076.(Manutenção do Departamento de Agricultura	11.202,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	140 000 ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
02	11 03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1706	18.541.0038.2169.(Canil Municipal	2.500,00
	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
2345	18.541.0038.2169.(Canil Municipal	6.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	100 094 E.I - Vereadora Simone Cristina Defini	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	12	02	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
1787	15.451.0040.2083.		(Execução de Obras e Infraestrutura	21.000,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	12	04	DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS	
2347	15.452.0041.2085.		(Execução dos Serviços Públicos	138.600,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	140	000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
02	13	03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS	
1929	04.129.0044.2093.		(Manutenção do Departamento de Tributos e Rendas	250.875,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	14	01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
1974	13.392.0052.2126.		(Custeio das Ações de Turismo e Cultura	2.000,00
	3.3.90.40.14		TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	14	03	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2029	13.392.0023.2045.		(Manutenção do Departamento de Cultura	25.000,00
	3.3.90.39.44		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	15	01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	
2083	06.181.0053.2127.		(Custeio das Ações de Segurança Publica	1.000,00
	3.3.90.39.44		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	15	05	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA E MONITORAMENTO	
2197	06.183.0053.2127.		(Custeio das Ações de Segurança Publica	800,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

Parágrafo Único: as suplementações deste artigo, serão feitas por anulação das dotações discriminadas abaixo:

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br

 PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	02	01	SECRETARIA DO GOVERNO	
	90	04.122.0003.2007.0	Direção e Administração da Secretaria de Governo	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-3.100,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	03	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS	
	261	04.122.0008.1176.0	Substituição das Lâmpadas Convecionais Por Lâmpadas de LED	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-611.896,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	02	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	318	04.128.0011.2219.0	Locação de Equipamento Eletrônico Facial e Software de Gestão	
		3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-6.988,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	319	04.128.0011.2219.0	Locação de Equipamento Eletrônico Facial e Software de Gestão	
		3.3.90.40.06	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	-5.616,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	474	12.361.0016.2031.0	Manutenção do Ensino Fundamental	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.100,00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	509	12.365.0016.2032.0	Manutenção do Ensino Pré Escola	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-13.000,00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
	545	12.365.0016.2032.0	Manutenção do Ensino Pré Escola	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.100,00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	07	01	SECRETARIA DE SAUDE	
	718	10.122.0019.2038.0	Manutenção da Secretaria de Saúde	
		3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-2.000,00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	07	02	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE	
	760	10.301.0021.2040.	(Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	
		3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	-23.000,00
		01	TESOURO	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
	771	10.301.0021.2040.	(Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	-20.000,00
		01	TESOURO	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
	773	10.301.0021.2040.	(Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	
		3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	-5.000,00
		01	TESOURO	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
	808	10.301.0021.2040.	(Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	
		3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	-5.000,00
		01	TESOURO	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
	833	10.301.0021.2194.	(Instituto Materno Infantil - Ícaro Lampa Di Falchi	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
		01	TESOURO	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
	893	10.302.0021.2105.	(Custeio das Ações da Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-14.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302 003	ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU	
02	08	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
	1153	27.812.0024.2209.	(Equipe Representante de Monte Alto - Vôlei	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-5.790,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1178	27.812.0024.2230.	(Emenda Impositiva - Vereadora Simone Cristina Defini	
		3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	-6.000,00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		100 094	E.I - Vereadora Simone Cristina Defini	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	09	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1204	08.122.0025.2051.	01	Direção e Administração da Secretaria de Assistência	
	3.3.90.39.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.300,00
		510	TESOURO	
		000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09	07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1273	08.241.0026.2142.	05	Atenção Integral ao Idoso / SCFV - NAI	
	3.3.90.30.07	05	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	-4.400,00
		500	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		003	Serviço de Convivência e Fortalecimento	
02	09	07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1373	08.243.0026.2055.	05	Operação do Projeto Clarear - SCFV	
	3.3.90.30.00	05	MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
		500	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		007	Piso Básico Fixo - Assistência Social	
1502	08.244.0029.2068.	01	Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - CREAS	
	3.3.90.39.10	01	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-10.400,00
		510	TESOURO	
		000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1509	08.244.0029.2094.	01	Café da Manhã do Trabalhador Rural	
	3.3.90.36.15	01	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-4.000,00
		510	TESOURO	
		000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	11	02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
1639	20.605.0037.2076.	05	Manutenção do Departamento de Agricultura	
	4.4.90.51.00	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	-35.225,00
		140	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
02	11	03	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1666	18.541.0038.2079.	05	Transporte Para Destinação do Lixo Em Aterro Sanitário	
	4.4.90.51.00	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	-4.890,00
		140	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
1710	18.541.0038.2169.	05	Canil Municipal	
	4.4.90.51.00	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	-58.600,00
		140	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br

 PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	12	02	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
1799	15.451.0040.2083.	(Execução de Obras e Infraestrutura		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-80.000,00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	140	000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
02	12	04	DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS	
1865	26.782.0041.2089.	(Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-21.000,00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	13	01	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
1898	04.122.0042.2090.	(Controle Administrativo e Financeiro		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		-10.000,00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
	1905	28.843.0042.0006.	(Pagamento de Precatórios	
	4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		-240.875,00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	15	05	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA E MONITORAMENTO	
2200	06.183.0053.2127.	(Custeio das Ações de Segurança Pública		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-800,00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da sua edição.

Monte Alto, 09 de Outubro de 2026

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Registado em livro próprio na Sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Marcelo Daniel da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5.243 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no valor de **R\$ 764.390,35 (Setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e trinta e cinco centavos)** e da outras providências.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 4.333 de 05-12-2025, considerando a necessidade de promover o saldo de verbas no orçamento vigente.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 752.333,25 (Setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)** distribuídos as seguintes dotações:

02	06	07	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
	681	12.122.0016.2137.	Manutenção do Depto de Transporte Escolar	4.302,07
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		288 001	PNATE - Ensino Fundamental	
	696	12.122.0016.2137.	Manutenção do Depto de Transporte Escolar	3.000,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		288 001	PNATE - Ensino Fundamental	
02	07	02	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	
	887	10.302.0021.2105.	Custeio das Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	215.590,28
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302 004	PROCEDIMENTOS MAC	
02	08	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
	2348	27.812.0024.2050.	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	500.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 026	EP REFORMA/CONST VESTIÁRIO JD PAULISTA	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	09	07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1512		08.244.0029.2096.1	Plantão Social	29.441,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 015	Confinamento - Benefícios Eventuais	

Parágrafo único: os créditos abertos na forma deste artigo serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício 2026.

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 12.057,00 (Doze mil e cinquenta e sete reais)** distribuídos as seguintes dotações:

02	09	07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1467		08.244.0028.2100.1	APRIMORAMENTO DA GESTAO	12.057,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 012	IGD - SUAS	

Parágrafo único: os créditos abertos na forma deste artigo serão cobertos com recursos provenientes de superavit financeiro do exercício 2025.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Monte Alto, 09 de Outubro de 2026

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Registado em livro próprio na Sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico

Marcelo Daniel da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 5.245 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

Maria Helena Aguiar Rettondini, Prefeita do Município de Monte Alto, no uso da atribuição que lhe confere o art.37, IV, da Lei nº 4.287 de 16-10-2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

Decreta:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias no valor de **R\$ 2.284.492,88 (Dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)** aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.287, de 16 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

02	02	01	SECRETARIA DO GOVERNO	
	106	04.122.0003.2007.	Direção e Administração da Secretaria de Governo	13.000,00
		3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	125	04.122.0003.2009.	Transporte Gratuito de Universitários	1.160,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	SECRETARIA DE EDUCACAO	
	391	12.122.0015.2029.	Administração da Secretaria Municipal de Educação	2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	397	12.122.0015.2029.	Administração da Secretaria Municipal de Educação	10.000,00
		3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	06	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
437	12.361.0016.2031.1.	(Manutenção do Ensino Fundamental	30.000,00	
	3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE		
	01	TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
443	12.361.0016.2031.1.	(Manutenção do Ensino Fundamental	1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282	001	SALARIO EDUCAÇÃO-QSE - FUNDAMENTAL	
468	12.361.0016.2031.1.	(Manutenção do Ensino Fundamental	16.000,00	
	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
	01	TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
520	12.365.0016.2032.1.	(Manutenção do Ensino Pré Escola	500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	281	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - PRÉ ESCOLA	
540	12.365.0016.2032.1.	(Manutenção do Ensino Pré Escola	9.000,00	
	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
	01	TESOURO		
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
2290	12.361.0016.2031.1.	(Manutenção do Ensino Fundamental	775.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261	004	FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação	
2349	12.361.0016.2031.1.	(Manutenção do Ensino Fundamental	425.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261	004	FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação	
02	06	06	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
673	12.306.0017.2036.1.	(Manutenção da Central de Alimentação Escolar	600,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	07	02	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE	
	751	10.301.0021.2040.	(Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	10.000,00
		3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
		01	TESOURO	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
	807	10.301.0021.2040.	(Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	9.000,00
		3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	
		01	TESOURO	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
	2342	10.301.0021.2040.	(Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	671.000,00
		3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	
		01	TESOURO	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
02	08	01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
	1070	27.812.0022.2042.	(Administração da Secretaria de Esportes, Lazer	65.691,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
	1146	27.812.0024.2207.	(Equipe Representante de Monte Alto - Futsal	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1176	27.812.0024.2229.	(Emenda Impositiva - Vereador Reinaldo Madureira	40.791,88
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		100 093	E.I - Vereador Reinaldo Madureira	
02	09	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	1191	08.122.0025.2051.	(Direção e Administração da Secretaria de Assistência	1.200,00
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	1204	08.122.0025.2051.	(Direção e Administração da Secretaria de Assistência	3.450,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

1209	08.122.0025.2051.(	Direção e Administração da Secretaria de Assistência	3.000,00
	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09 07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1298	08.241.0029.2069.(	Atenção Integral ao Idoso	1.500,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 009	Média e Alta Complexidade Estadual	
1309	08.241.0029.2069.(	Atenção Integral ao Idoso	5.000,00
	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1310	08.241.0029.2069.(	Atenção Integral ao Idoso	70.800,00
	3.3.90.39.53	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09 07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1462	08.244.0028.2062.(	Atendimento Integral às Famílias - PAIF - CRAS	3.000,00
	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1505	08.244.0029.2068.(	Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - CREAS	3.500,00
	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1508	08.244.0029.2094.(	Café da Manhã do Trabalhador Rural	7.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	10 02	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
1569	22.661.0032.2071.(	Manutenção do Departamento Industrial e Comercial	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	11	02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
	1620	20.605.0037.2076.(	Manutenção do Departamento de Agricultura	2.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
02	13	01	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
	1887	04.122.0042.2090.(	Controle Administrativo e Financeiro	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	14	02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
	1985	04.122.0052.2073.(	Manutenção do Departamento de Turismo	18.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	15	05	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA E MONITORAMENTO	
	2209	06.183.0053.2127.(	Custeio das Ações de Segurança Pública	40.000,00
		3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Parágrafo Único: as suplementações deste artigo, serão feitas por anulação das dotações discriminadas abaixo:

02	02	01	SECRETARIA DO GOVERNO	
	90	04.122.0003.2007.(	Direção e Administração da Secretaria de Governo	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.160,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	120	04.122.0003.2007.(	Direção e Administração da Secretaria de Governo	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	132	04.364.0058.2133.(	Ensino Superior	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.780,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	DEPTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
	141	04.122.0003.2117.(	Manutenção do Departamento	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.220,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br

 PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE
MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	04	03	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS	
	261	04.122.0008.1176.	(Substituição das Lâmpadas Convecionais Por Lâmpadas de LED	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-18.000,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	SECRETARIA DE EDUCACAO	
	376	12.122.0015.2029.	(Administração da Secretaria Municipal de Educação	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-1.500,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		282 001	SALARIO EDUCAÇÃO-QSE - FUNDAMENTAL	
	393	12.122.0015.2029.	(Administração da Secretaria Municipal de Educação	
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-2.500,00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	426	12.122.0016.2030.	(Manutenção do Departamento de Ensino	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.000,00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	428	12.361.0016.2031.	(Manutenção do Ensino Fundamental	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.200.000,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	474	12.361.0016.2031.	(Manutenção do Ensino Fundamental	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-3.000,00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	509	12.365.0016.2032.	(Manutenção do Ensino Pré Escola	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-30.000,00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
	545	12.365.0016.2032.	(Manutenção do Ensino Pré Escola	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-9.000,00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

547	12.365.0016.2032.(	Manutenção do Ensino Pré Escola	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-16.000,00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	06 06	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
646	12.306.0017.2036.(	Manutenção da Central de Alimentação Escolar	
	3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-600,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	07 02	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE	
857	10.302.0021.2105.(	Custeio das Ações da Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
894	10.302.0021.2105.(	Custeio das Ações da Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	-3.170,00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
906	10.302.0021.2173.(	Plano Operativo - Santa Casa	
	3.3.50.39.51	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITA	-671.000,00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
02	07 05	DEPARTAMENTO DE HIGIENE E VIGILANCIA	
990	10.304.0021.2041.(	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	
	3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	-2.120,00
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
1013	10.305.0021.2103.(	Custeio das Ações da Vigilancia Epidemiologica	
	3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	-1.590,00
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
02	07 06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE FARMACIAS	
1051	10.303.0021.2104.(	Custeio das Ações de Suporte Profilatico e Terapeutico	
	3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	-2.120,00
	01	TESOURO	
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	08	01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
	1060	27.812.0022.2042.	(Administração da Secretaria de Esportes, Lazer	
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	-1.000,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
	1150	27.812.0024.2208.	(Equipe Representante de Monte Alto - Basquete	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-10.800,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1153	27.812.0024.2209.	(Equipe Representante de Monte Alto - Vôlei	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-15.691,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1156	27.812.0024.2210.	(Equipe Representante de Monte Alto - Natação	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-1.000,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1159	27.812.0024.2211.	(Equipe Representante de Monte Alto - Futebol	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-9.500,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1162	27.812.0024.2212.	(Equipe Representante de Monte Alto - Karatê	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-5.000,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1165	27.812.0024.2213.	(Equipe Representante de Monte Alto - Atletismo	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-8.700,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1168	27.812.0024.2214.	(Equipe Representante de Monte Alto - Ciclismo	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-10.000,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1171	27.812.0024.2215.	(Equipe Representante de Monte Alto - Bocha	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-5.000,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

1177	27.812.0024.2229.(	Emenda Impositiva - Vereador Reinaldo Madureira	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-40.791,88
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	100 093	E.I - Vereador Reinaldo Madureira	
02	09	01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1206	08.122.0025.2051.(	Direção e Administração da Secretaria de Assistência	
	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	-4.200,00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1211	08.122.0025.2051.(	Direção e Administração da Secretaria de Assistência	
	3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	-1.450,00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1214	08.122.0025.2051.(	Direção e Administração da Secretaria de Assistência	
	3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-2.000,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	09	07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1284	08.241.0026.2142.(	Atenção Integral ao Idoso / SCFV - NAI	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-82.300,00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1295	08.241.0029.2069.(	Atenção Integral ao Idoso	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-1.500,00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 009	Média e Alta Complexidade Estadual	
1312	08.241.0029.2069.(	Atenção Integral ao Idoso	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-800,00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1509	08.244.0029.2094.(	Café da Manhã do Trabalhador Rural	
	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-5.300,00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

1510	08.244.0029.2096.1	Plantão Social		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		-1.000,00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
1514	08.244.0029.2096.1	Plantão Social		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		-200,00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	11	03	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	1710	18.541.0038.2169.1	Canil Municipal	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-2.500,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
02	13	01	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
	1881	04.122.0042.2090.1	Controle Administrativo e Financeiro	
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	-4.000,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
1907	28.843.0042.0008.1	Contrato 0529929 - Finisa - Cober. Praça São Benedito e Recape Diversas Ruas		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	-80.000,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da sua edição.

Monte Alto, 09 de Outubro de 2026

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na Sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Marcelo Daniel da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 5.252 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

Maria Helena Aguiar Rettondini, Prefeita do Município de Monte Alto, no uso da atribuição que lhe confere o art.37, IV, da Lei nº 4.287 de 16-10-2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

Decreta:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias no valor de **R\$ 5.875.298,47 (Cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)** aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.287, de 16 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

02	02	01	SECRETARIA DO GOVERNO	
	87	04.122.0003.2007.1	Direção e Administração da Secretaria de Governo	1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	117	04.122.0003.2007.1	Direção e Administração da Secretaria de Governo	610,00
		3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	118	04.122.0003.2007.1	Direção e Administração da Secretaria de Governo	570,00
		3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	
	175	03.092.0006.2020.1	Custeio dos Serviços Técnicos Jurídicos	43.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

178	03.092.0006.2020.	1	Custeio dos Serviços Técnicos Jurídicos	5.000,00
	3.1.90.94.98		INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	03	02	DEPTO JURIDICO - ADMINISTRATIVO	
206	03.092.0006.2119.	1	Custeio dos Serviços Técnicos Jurídicos	26.500,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	03	03	DEPTO JURIDICO - CONTENCIOSO	
213	03.092.0006.2119.	1	Custeio dos Serviços Técnicos Jurídicos	10.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	02	DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	
256	04.122.0049.2120.	1	Manutenção do Depto de Convenios e Congeneres	192.100,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	05	01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
274	04.122.0010.2024.	1	Manutenção da Secretaria de Administração	3.500,00
	3.1.90.94.98		INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
300	04.122.0010.2024.	1	Manutenção da Secretaria de Administração	1.950,00
	3.3.90.40.14		TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
301	04.122.0010.2024.	1	Manutenção da Secretaria de Administração	3.220,00
	3.3.90.40.99		OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
303	04.122.0010.2024.	1	Manutenção da Secretaria de Administração	6.200,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br

 PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	05	02	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	306	04.128.0011.2025.	Manutenção do Setor de Seleção e Admissão de Pessoal	190.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	03	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
	321	04.126.0012.2026.	Manutenção e Aprimoramento do Setor de Informática	251.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	322	04.126.0012.2026.	Manutenção e Aprimoramento do Setor de Informática	60.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	04	DEPARTAMENTO DE LICITACOES	
	330	04.122.0013.2027.	Manutenção do Setor de Compras e Licitações	110.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	331	04.122.0013.2027.	Manutenção do Setor de Compras e Licitações	24.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	05	DEPARTAMENTO DE ADM DE MATERIAIS	
	340	04.122.0014.2028.	Manutenção do Departamento de Administração de Materiais	104.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	341	04.122.0014.2028.	Manutenção do Departamento de Administração de Materiais	25.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	06	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS	
	351	04.122.0051.2121.	Custeio das Ações do Depto de Compras e Contratos	102.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

352	04.122.0051.2121.	1	Custeio das Ações do Depto de Compras e Contratos	20.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	05	07	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO	
359	04.122.0050.2122.	1	Custeio das Ações do Depto de Atendimento ao Publico	140.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
360	04.122.0050.2122.	1	Custeio das Ações do Depto de Atendimento ao Publico	34.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	06	01	SECRETARIA DE EDUCACAO	
392	12.122.0015.2029.	1	Administração da Secretaria Municipal de Educação	41.430,83
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282	001	SALARIO EDUCAÇÃO-QSE - FUNDAMENTAL	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
415	12.122.0016.2030.	1	Manutenção do Departamento de Ensino	500,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
471	12.361.0016.2031.	1	Manutenção do Ensino Fundamental	15.700,00
	3.3.90.40.14		TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
535	12.365.0016.2032.	1	Manutenção do Ensino Pré Escola	12.317,64
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	07	01	SECRETARIA DE SAUDE	
711	10.122.0019.2038.	1	Manutenção da Secretaria de Saúde	350.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br

 PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

712	10.122.0019.2038.1	Manutenção da Secretaria de Saúde	15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
713	10.122.0019.2038.1	Manutenção da Secretaria de Saúde	6.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
714	10.122.0019.2038.1	Manutenção da Secretaria de Saúde	20.000,00
	3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
734	10.122.0019.2038.1	Manutenção da Secretaria de Saúde	600,00
	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02	07	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE	
745	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	320.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
749	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	132.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
750	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	110.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
751	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	75.600,00
	3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
792	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 035	SAUDE BUCAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

798	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saúde	6.500,00
	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
807	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saúde	15.800,00
	3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
808	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saúde	4.000,00
	3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
810	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saúde	334.570,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
830	10.301.0021.2194.1	Instituto Materno Infantil - Ícaro Lampa Di Falchi	10.000,00
	3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
861	10.302.0021.2105.1	Custeio das Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00
	3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
865	10.302.0021.2105.1	Custeio das Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 003	ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
891	10.302.0021.2105.1	Custeio das Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.500,00
	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
899	10.302.0021.2105.1	Custeio das Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	07	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS	
	932	10.122.0057.2131.	Manutenção do Depto de Administração e Projetos	10.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	07	05	DEPARTAMENTO DE HIGIENE E VIGILANCIA	
	945	10.304.0021.2041.	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	60.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
	946	10.304.0021.2041.	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	10.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
	997	10.305.0021.2103.	Custeio das Ações da Vigilância Epidemiológica	65.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
02	08	01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
	1056	27.812.0022.2042.	Administração da Secretaria de Esportes, Lazer	1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1080	27.812.0022.2042.	Administração da Secretaria de Esportes, Lazer	200,00
		3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
	1086	27.812.0024.2050.	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	300.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1087	27.812.0024.2050.	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	20.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

1088	27.812.0024.2050.1	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1100	27.812.0024.2050.1	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	66.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1121	27.812.0024.2200.1	Campeonato Municipal de Futebol	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1133	27.812.0024.2203.1	Campeonato Municipal de Vôlei	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1154	27.812.0024.2209.1	Equipe Representante de Monte Alto - Vôlei	8.430,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1176	27.812.0024.2229.1	Emenda Impositiva - Vereador Reinaldo Madureira	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	100 093	E.I - Vereador Reinaldo Madureira	
02	09	01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1184	08.122.0025.2051.1	Direção e Administração da Secretaria de Assistência	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1187	08.122.0025.2051.1	Direção e Administração da Secretaria de Assistência	15.000,00
	3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1205	08.122.0025.2051.1	Direção e Administração da Secretaria de Assistência	7.000,00
	3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

1208	08.122.0025.2051.	Direção e Administração da Secretaria de Assistência	6.350,00
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1213	08.122.0025.2051.	Direção e Administração da Secretaria de Assistência	2.800,00
	3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1214	08.122.0025.2051.	Direção e Administração da Secretaria de Assistência	3.790,00
	3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	09 07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1271	08.241.0026.2142.	Atenção Integral ao Idoso / SCFV - NAI	4.400,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 002	Proteção Social Basica Estadual	
1287	08.241.0029.2069.	Atenção Integral ao Idoso	90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1288	08.241.0029.2069.	Atenção Integral ao Idoso	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1289	08.241.0029.2069.	Atenção Integral ao Idoso	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1308	08.241.0029.2069.	Atenção Integral ao Idoso	500,00
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1345	08.243.0026.2054.	Custeio das Ações do CAAC - SCFV	5.000,00
	3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

1349	08.243.0026.2054.1	Custeio das Ações do CAAC - SCFV	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 003	Serviço de Convivência e Fortalecimento	
1351	08.243.0026.2054.1	Custeio das Ações do CAAC - SCFV	14.100,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 002	Proteção Social Basica Estadual	
1362	08.243.0026.2054.1	Custeio das Ações do CAAC - SCFV	700,00
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1366	08.243.0026.2055.1	Operação do Projeto Clarear - SCFV	65.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1367	08.243.0026.2055.1	Operação do Projeto Clarear - SCFV	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1368	08.243.0026.2055.1	Operação do Projeto Clarear - SCFV	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1376	08.243.0026.2055.1	Operação do Projeto Clarear - SCFV	3.000,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 002	Proteção Social Basica Estadual	
1400	08.243.0029.2065.1	Atend. Integral Crianças e Adolesc. Moradia Provisória - Luz e Vida	110.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1401	08.243.0029.2065.1	Atend. Integral Crianças e Adolesc. Moradia Provisória - Luz e Vida	30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

1402	08.243.0029.2065.	Atend. Integral Crianças e Adolesc. Moradia Provisória - Luz e Vida	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1430	08.243.0029.2066.	Atendimento ao Adolescente Liberdade Assistida	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1432	08.243.0029.2066.	Atendimento ao Adolescente Liberdade Assistida	6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1447	08.244.0028.2062.	Atendimento Integral às Famílias - PAIF - CRAS	170.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1449	08.244.0028.2062.	Atendimento Integral às Famílias - PAIF - CRAS	45.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1450	08.244.0028.2062.	Atendimento Integral às Famílias - PAIF - CRAS	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1485	08.244.0029.2068.	Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - CREAS	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1500	08.244.0029.2068.	Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - CREAS	11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1511	08.244.0029.2096.	Plantão Social	69.110,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

2354	08.244.0029.2068.1	Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - CREAS	8.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	09	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1526	08.243.0046.2097.1	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10.000,00
	3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	10	01 SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E MARKETING	
1554	04.122.0031.2070.1	Manutenção Secretaria Desenvolvimento Economico	2.550,00
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	11	01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1582	04.122.0036.2075.1	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	15.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1583	04.122.0036.2075.1	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	10.000,00
	3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1598	04.122.0036.2075.1	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	5.000,00
	3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	11	02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
1615	20.605.0037.2076.1	Manutenção do Departamento de Agricultura	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1627	20.605.0037.2076.1	Manutenção do Departamento de Agricultura	6.000,00
	3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

1628	20.605.0037.2076.1	Manutenção do Departamento de Agricultura	40.000,00
	3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
02	11	03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1642	18.541.0038.2013.1	Brigada de Incêndio	342.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1643	18.541.0038.2013.1	Brigada de Incêndio	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1650	18.541.0038.2013.1	Brigada de Incêndio	7.000,00
	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1667	18.541.0038.2081.1	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1668	18.541.0038.2081.1	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1669	18.541.0038.2081.1	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1706	18.541.0038.2169.1	Canil Municipal	1.000,00
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	12	01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1741	04.122.0039.2082.1	Admin. da Secret. de Serviços e Infraestrutura	96.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  [PrefMonteAlto](#)





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

1743	04.122.0039.2082.1	Admin. da Secret. de Serviços e Infraestrutura	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	12	02 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
1773	15.451.0040.2083.1	Execução de Obras e Infraestrutura	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1774	15.451.0040.2083.1	Execução de Obras e Infraestrutura	92.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1775	15.451.0040.2083.1	Execução de Obras e Infraestrutura	30.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1776	15.451.0040.2083.1	Execução de Obras e Infraestrutura	10.000,00
	3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	12	04 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS	
1814	15.452.0041.2085.1	Execução dos Serviços Públicos	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1815	15.452.0041.2085.1	Execução dos Serviços Públicos	100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	13	01 SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
1874	04.122.0042.2090.1	Controle Administrativo e Financeiro	10.000,00
	3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	13	02	DEPARTAMENTO CONTABIL	
1913	04.122.0043.2092.1	Manutenção do Departamento Contábil		16.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
1914	04.122.0043.2092.1	Manutenção do Departamento Contábil		3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
1915	04.122.0043.2092.1	Manutenção do Departamento Contábil		1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	13	03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS	
1920	04.129.0044.2093.1	Manutenção do Departamento de Tributos e Rendas		96.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	14	01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
1949	13.392.0052.2126.1	Custeio das Ações de Turismo e Cultura		10.000,00
	3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
1961	13.392.0052.2126.1	Custeio das Ações de Turismo e Cultura		6.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	14	02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
1996	04.122.0052.2073.1	Manutenção do Departamento de Turismo		5.000,00
	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	14	03	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2014	13.392.0023.2045.1	Manutenção do Departamento de Cultura		4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

2029	13.392.0023.2045.1	Manutenção do Departamento de Cultura	14.600,00
	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	15 04	GUARDA CIVIL PATRIMONIAL	
2181	06.181.0053.2127.1	Custeio das Ações de Segurança Pública	2.000,00
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	15 05	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA E MONITORAMENTO	
2207	06.183.0053.2127.1	Custeio das Ações de Segurança Pública	1.600,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
2209	06.183.0053.2127.1	Custeio das Ações de Segurança Pública	1.000,00
	3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
2212	06.183.0053.2127.1	Custeio das Ações de Segurança Pública	6.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Parágrafo Único: as suplementações deste artigo, serão feitas por anulação das dotações discriminadas abaixo:

02	01 01	GABINETE DO PREFEITO	
26	04.122.0002.2004.1	Direção e Administração do Gabinete	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	01 05	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
78	04.122.0002.2114.1	Custeio das Ações do Fundo Social de Solidariedade	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-43.500,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
79	04.122.0002.2114.1	Custeio das Ações do Fundo Social de Solidariedade	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-11.500,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

80	04.122.0002.2114.1	Custeio das Ações do Fundo Social de Solidariedade	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	03	DEPTO JURIDICO - CONTENCIOSO	
214	03.092.0006.2119.1	Custeio dos Serviços Técnicos Jurídicos	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-20.000,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS	
262	04.122.0008.1176.1	Substituição das Lâmpadas Convecionais Por Lâmpadas de LED	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-21.100,00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
02	05	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
317	04.128.0011.2025.1	Manutenção do Setor de Seleção e Admissão de Pessoal	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.200,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	06	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
474	12.361.0016.2031.1	Manutenção do Ensino Fundamental	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-6.900,00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	06	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
477	12.361.0016.2031.1	Manutenção do Ensino Fundamental	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
478	12.361.0016.2031.1	Manutenção do Ensino Fundamental	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.796,00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 001	SALARIO EDUCAÇÃO-QSE - FUNDAMENTAL	
509	12.365.0016.2032.1	Manutenção do Ensino Pré Escola	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.200.000,00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

549	12.365.0016.2033.1	Manutenção das Creches			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			-317.000,00
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
566	12.365.0016.2033.1	Manutenção das Creches			
	3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS			-26.430,83
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	280 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - CRECHE			
507	12.363.0018.2037.1	Manutenção do Ensino Profissionalizante			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			-417,64
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
634	12.306.0017.2036.1	Manutenção da Central de Alimentação Escolar			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			-3.000,00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	281 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - PRÉ ESCOLA			
638	12.306.0017.2036.1	Manutenção da Central de Alimentação Escolar			
	3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO			-6.204,00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	281 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - PRÉ ESCOLA			
02	07	01 SECRETARIA DE SAUDE			
726	10.122.0019.2038.1	Manutenção da Secretaria de Saúde			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			-3.000,00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
739	10.122.0019.2038.1	Manutenção da Secretaria de Saúde			
	3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			-3.000,00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	07	02 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE			
757	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saúde			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			-3.000,00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	301 035	SAUDE BUCAL			

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

809	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saúde	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-182.570,00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
827	10.301.0021.2194.1	Instituto Materno Infantil - Ícaro Lampa Di Falchi	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-610.000,00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
828	10.301.0021.2194.1	Instituto Materno Infantil - Ícaro Lampa Di Falchi	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-180.000,00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
829	10.301.0021.2194.1	Instituto Materno Infantil - Ícaro Lampa Di Falchi	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-15.000,00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
857	10.302.0021.2105.1	Custeio das Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-208.600,00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
859	10.302.0021.2105.1	Custeio das Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-200.000,00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
866	10.302.0021.2105.1	Custeio das Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-174.500,00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
878	10.302.0021.2105.1	Custeio das Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-8.000,00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 003	ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU	
895	10.302.0021.2105.1	Custeio das Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-1.000,00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

2344	10.302.0021.2105.	1	Custeio das Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-15.000,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302	003	ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU	
02	08	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
1130	27.812.0024.2202.	1	Compeonato Municipal de Basquete	
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	-10.430,00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	08	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
1175	27.812.0024.2229.	1	Emenda Impositiva - Vereador Reinaldo Madureira	
	3.3.50.39.02		TERMO DE FOMENTO	-12.000,00
	08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	100	093	E.I - Vereador Reinaldo Madureira	
02	09	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1185	08.122.0025.2051.	1	Direção e Administração da Secretaria de Assistência	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-30.000,00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1206	08.122.0025.2051.	1	Direção e Administração da Secretaria de Assistência	
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	-4.500,00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1211	08.122.0025.2051.	1	Direção e Administração da Secretaria de Assistência	
	3.3.90.39.78		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	-2.500,00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09	02	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
1219	08.122.0026.2053.	1	Direção e Admin. Depto. Proteção Social Básica	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-86.500,00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1220	08.122.0026.2053.	1	Direção e Admin. Depto. Proteção Social Básica	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-24.000,00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

1221	08.122.0026.2053.1	Direção e Admin. Depto. Proteção Social Básica	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09 03	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1233	08.122.0027.2057.1	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-280.000,00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1234	08.122.0027.2057.1	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-70.000,00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09 04	DEPARTAMENTO DE ADMIN. EXPEDIENTE ASSISTENCIAL	
1240	08.244.0054.2128.1	Custeio das Ações do Depto Expediente Assistencial	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-80.000,00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1241	08.244.0054.2128.1	Custeio das Ações do Depto Expediente Assistencial	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-20.000,00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09 07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1268	08.241.0026.2142.1	Atenção Integral ao Idoso / SCFV - NAI	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-4.400,00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 002	Proteção Social Basica Estadual	
1284	08.241.0026.2142.1	Atenção Integral ao Idoso / SCFV - NAI	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-88.710,00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1384	08.243.0026.2055.1	Operação do Projeto Clarear - SCFV	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.000,00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 002	Proteção Social Basica Estadual	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

2302	08.243.0026.2055.	Operação do Projeto Clarear - SCFV	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-8.000,00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 003	Serviço de Convivência e Fortalecimento	
2303	08.243.0026.2054.	Custeio das Ações do CAAC - SCFV	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-14.100,00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 002	Proteção Social Básica Estadual	
02	11	01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1580	04.122.0036.2075.	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-347.000,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1581	04.122.0036.2075.	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-120.000,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	11	02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
1616	20.605.0037.2076.	Manutenção do Departamento de Agricultura	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-30.000,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	11	02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
1618	20.605.0037.2076.	Manutenção do Departamento de Agricultura	
	3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS	-5.000,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1614	20.128.0047.2171.	Programa Mulheres Plantadeiras	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	-6.000,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1641	20.605.0047.2182.	Progr. Munic. de Agricultura Para Interesse Social - Cesta Verde	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-192.100,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br

 PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	11	03	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1644	18.541.0038.2013.	1	Brigada de Incêndio	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
1662	18.541.0038.2013.	1	Brigada de Incêndio	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.000,00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
1710	18.541.0038.2169.	1	Canil Municipal	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	-18.900,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	140	000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
02	11	04	DEPARTAMENTO DE EDUC. AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	
1724	18.541.0038.2123.	1	Depto de Educação Ambiental	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-55.000,00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
1725	18.541.0038.2123.	1	Depto de Educação Ambiental	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-20.000,00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	12	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1742	04.122.0039.2082.	1	Admin. da Secret. de Serviços e Infraestrutura	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-20.000,00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	12	03	DEPARTAMENTO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO GERAL	
1802	15.452.0041.2124.	1	Custeio das Ações de Controle e Manutenção	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-479.000,00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
1803	15.452.0041.2124.	1	Custeio das Ações de Controle e Manutenção	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-185.000,00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	12	04	DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS	
1816	15.452.0041.2085.		Execução dos Serviços Públicos	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-45.000,00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	13	01	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
1869	04.122.0042.2090.		Controle Administrativo e Financeiro	
	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	-6.000,00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
1870	04.122.0042.2090.		Controle Administrativo e Financeiro	
	3.1.90.03.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	-20.000,00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
1871	04.122.0042.2090.		Controle Administrativo e Financeiro	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-80.000,00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
1872	04.122.0042.2090.		Controle Administrativo e Financeiro	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-20.000,00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
1905	28.843.0042.0006.		Pagamento de Precatórios	
	4.6.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	-76.400,00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
1907	28.843.0042.0008.		Contrato 0529929 - Finisa - Cob. Praça São Benedito e Recape Diversas Ruas	
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	-86.040,00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	14	01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
1947	13.392.0052.2126.		Custeio das Ações de Turismo e Cultura	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-10.000,00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	14	01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
	1981	13.392.0052.2126.1	Custeio das Ações de Turismo e Cultura	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.000,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	14	02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
	1993	04.122.0052.2073.1	Manutenção do Departamento de Turismo	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.000,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da sua edição.

Monte Alto, 09 de Outubro de 2026

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na Sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Marcelo Daniel da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE
MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5.256 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no valor de **R\$ 1.105.114,12 (Um milhão, cento e cinco mil, cento e quatorze reais e doze centavos)** e da outras providências.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 4.333 de 05-12-2025, considerando a necessidade de promover o saldo de verbas no orçamento vigente.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 1.009.366,12 (Um milhão, nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos)** distribuídos as seguintes dotações:

02	07	02	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE	
	2333	10.301.0021.2040.	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	79.920,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800	039 EQUIPAMENTOS/OBRAS ATENÇÃO BASICA SAUDE	
		2350	10.302.0021.2105.Custeio das Ações da Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302	043 INCREMENTO MAC OLFTALMOLOGIA	
		2351	10.302.0021.2105.Custeio das Ações da Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302	042 INCREMENTO MAC CARDIOLOGIA	
02	08	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
	2352	27.812.0024.2050.	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	68.646,12
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	100 JOMI - JOGOS DA MELHOR IDADE	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br

 PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

2353	27.812.0024.2050.1	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	460.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 100	JOMI - JOGOS DA MELHOR IDADE	

Parágrafo único: os créditos abertos na forma deste artigo serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício 2026.

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 95.748,00 (Noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais)** distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SECRETARIA DE EDUCACAO	
	408	12.122.0015.2029.1	Administração da Secretaria Municipal de Educação	95.748,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

Parágrafo único: os créditos abertos na forma deste artigo serão cobertos com recursos provenientes de superavit financeiro do exercício 2025.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Monte Alto, 09 de Outubro de 2026

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Registado em livro próprio na Sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico

Marcelo Daniel da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 5.257 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

Maria Helena Aguiar Rettondini, Prefeita do Município de Monte Alto, no uso da atribuição que lhe confere o art.37, IV, da Lei nº 4.287 de 16-10-2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

Decreta:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias no valor de **R\$ 2.294.114,00 (Dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e quatorze reais)** aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.287, de 16 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

02	02	01	SECRETARIA DO GOVERNO	
	89	04.122.0003.2007.	Direção e Administração da Secretaria de Governo	28.614,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	441	12.361.0016.2031.	Manutenção do Ensino Fundamental	12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	06	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	660	12.306.0017.2036.	Manutenção da Central de Alimentação Escolar	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	SECRETARIA DE SAÚDE	
	729	10.122.0019.2038.	Manutenção da Secretaria de Saúde	144.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	07	02	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE	
	861	10.302.0021.2105.1	Custeio das Ações da Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	23.000,00
		3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
		01	TESOURO	
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
02	07	06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE FARMACIAS	
	1023	10.303.0021.2104.1	Custeio das Ações de Suporte Profilatico e Terapeutico	457.500,00
		3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	
		01	TESOURO	
		304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid	
02	09	07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	1494	08.244.0029.2068.1	Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - CREAS	500,00
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 017	FNAS - PAEFI	
02	12	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	
	1761	04.122.0039.2082.1	Admin. da Secret. de Serviços e Infraestrutura	5.500,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	12	02	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
	1787	15.451.0040.2083.1	Execução de Obras e Infraestrutura	5.500,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	12	04	DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS	
	1831	15.452.0041.2085.1	Execução dos Serviços Públicos	5.500,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1861	26.782.0041.2089.1	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	5.500,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	14	01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
	1949	13.392.0052.2126.1	Custeio das Ações de Turismo e Cultura	10.000,00
		3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	14	02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
	1982	04.122.0052.2073.	Manutenção do Departamento de Turismo	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	14	03	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	2011	13.392.0023.2045.	Manutenção do Departamento de Cultura	585.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	15	01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	
	2059	06.181.0053.2127.	Custeio das Ações de Segurança Publica	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	2061	06.181.0053.2127.	Custeio das Ações de Segurança Publica	500,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	2062	06.181.0053.2127.	Custeio das Ações de Segurança Publica	5.000,00
		3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	15	02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
	2094	06.181.0053.2127.	Custeio das Ações de Segurança Publica	205.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	2095	06.181.0053.2127.	Custeio das Ações de Segurança Publica	235.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	2096	06.181.0053.2127.	Custeio das Ações de Segurança Publica	115.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

	2097	06.181.0053.2127.1	Custeio das Ações de Segurança Publica	6.000,00
		3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	15	03	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
	2122	04.122.0009.2023.1	Manutenção do Departamento de Trânsito	16.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	2124	04.122.0009.2023.1	Manutenção do Departamento de Trânsito	1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	15	04	GUARDA CIVIL PATRIMONIAL	
	2164	06.181.0053.2127.1	Custeio das Ações de Segurança Publica	105.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	2165	06.181.0053.2127.1	Custeio das Ações de Segurança Publica	135.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	2167	06.181.0053.2127.1	Custeio das Ações de Segurança Publica	10.000,00
		3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	15	05	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA E MONITORAMENTO	
	2188	06.183.0053.2127.1	Custeio das Ações de Segurança Publica	90.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	2189	06.183.0053.2127.1	Custeio das Ações de Segurança Publica	28.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

2190	06.183.0053.2127.	Custeio das Ações de Segurança Pública	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Parágrafo Único: as suplementações deste artigo, serão feitas por anulação das dotações discriminadas abaixo:

02	06	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
449	12.361.0016.2031.	Manutenção do Ensino Fundamental		
	3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	-12.000,00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	06	06	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
664	12.306.0017.2036.	Manutenção da Central de Alimentação Escolar		
	3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-3.000,00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
	665	12.306.0017.2036.	Manutenção da Central de Alimentação Escolar	
	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	-7.000,00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	07	01	SECRETARIA DE SAÚDE	
717	10.122.0019.2038.	Manutenção da Secretaria de Saúde		
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	-10.000,00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
	718	10.122.0019.2038.	Manutenção da Secretaria de Saúde	
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-2.000,00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
	720	10.122.0019.2038.	Manutenção da Secretaria de Saúde	
	3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	-7.500,00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
	721	10.122.0019.2038.	Manutenção da Secretaria de Saúde	
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	-3.500,00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

726	10.122.0019.2038.1	Manutenção da Secretaria de Saúde	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-2.000,00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
736	10.122.0019.2038.1	Manutenção da Secretaria de Saúde	
	3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	-2.000,00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02	07	02 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE	
754	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-7.000,00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
02	07	02 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE	
760	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	
	3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	-35.000,00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
764	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-10.000,00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
766	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	
	3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	-5.000,00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
767	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	
	3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	-10.000,00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
769	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	-8.000,00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
771	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	
	3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	-6.000,00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br



PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE
MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

772	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	
	3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-10.000,00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
773	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	
	3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	-5.000,00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
774	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	
	3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	-5.000,00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
782	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	
	3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	-1.000,00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
786	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
789	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.000,00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
798	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	
	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	-6.000,00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
02	07	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE	
804	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	
	3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	-4.000,00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
805	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-85.000,00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

806	10.301.0021.2040.1	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saúde	
	3.3.90.40.06	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	-17.000,00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
816	10.301.0021.2145.1	Semana Municipal do Parto e do Nascimento Saudável	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-6.000,00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
831	10.301.0021.2194.1	Instituto Materno Infantil - Ícaro Lampa Di Falchi	
	3.3.50.39.51	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITA	-5.000,00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
832	10.301.0021.2194.1	Instituto Materno Infantil - Ícaro Lampa Di Falchi	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-2.000,00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
833	10.301.0021.2194.1	Instituto Materno Infantil - Ícaro Lampa Di Falchi	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
838	10.301.0021.2194.1	Instituto Materno Infantil - Ícaro Lampa Di Falchi	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
843	10.301.0021.2223.1	Atendimento à Primeira Infância	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
857	10.302.0021.2105.1	Custeio das Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-400.000,00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
859	10.302.0021.2105.1	Custeio das Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-200.000,00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

860	10.302.0021.2105.	Custeio das Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-184.500,00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
866	10.302.0021.2105.	Custeio das Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-70.000,00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
02	07	02 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE	
869	10.302.0021.2105.	Custeio das Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	-11.000,00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
870	10.302.0021.2105.	Custeio das Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	-10.000,00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
871	10.302.0021.2105.	Custeio das Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	-15.000,00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
880	10.302.0021.2105.	Custeio das Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-3.000,00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
882	10.302.0021.2105.	Custeio das Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
891	10.302.0021.2105.	Custeio das Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	-2.000,00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
892	10.302.0021.2105.	Custeio das Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	-5.000,00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br



PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

894	10.302.0021.2105.1	Custeio das Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	-3.000,00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
895	10.302.0021.2105.1	Custeio das Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-3.000,00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
02	07	03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS	
931	10.122.0057.2131.1	Manutenção do Depto de Administração e Projetos	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-20.000,00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
933	10.122.0057.2131.1	Manutenção do Depto de Administração e Projetos	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
934	10.122.0057.2131.1	Manutenção do Depto de Administração e Projetos	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-9.000,00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02	07	04 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS	
937	10.122.0057.2132.1	Manutenção do Depto de Infraestrutura e Equipamentos	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-40.000,00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02	07	05 DEPARTAMENTO DE HIGIENE E VIGILANCIA	
944	10.304.0021.2041.1	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-120.000,00
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
948	10.304.0021.2041.1	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
	01	TESOURO	
	303 003	SAUDE FISCAL SANITARIA	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

958	10.304.0021.2041.	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	
	3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	-2.000,00
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
967	10.304.0021.2041.	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	
	3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	-6.500,00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
968	10.304.0021.2041.	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	
	3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	-14.000,00
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
974	10.304.0021.2041.	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
975	10.304.0021.2041.	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00
	01	TESOURO	
	303 003	SAUDE FISCAL SANITARIA	
981	10.304.0021.2041.	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	
	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	-21.000,00
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
987	10.304.0021.2041.	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	
	3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	-20.000,00
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
988	10.304.0021.2041.	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-16.000,00
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
991	10.304.0021.2041.	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	
	3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-3.000,00
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	07	05	DEPARTAMENTO DE HIGIENE E VIGILANCIA	
995	10.305.0021.2103.	I	Custeio das Ações da Vigilância Epidemiológica	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-60.000,00
	01		TESOURO	
	303	000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
998	10.305.0021.2103.	I	Custeio das Ações da Vigilância Epidemiológica	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-20.000,00
	01		TESOURO	
	303	000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
02	07	06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE FARMACIAS	
1016	10.303.0021.2104.	I	Custeio das Ações de Suporte Profilático e Terapeutico	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-150.000,00
	01		TESOURO	
	304	000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid	
1017	10.303.0021.2104.	I	Custeio das Ações de Suporte Profilático e Terapeutico	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-50.000,00
	01		TESOURO	
	304	000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid	
1018	10.303.0021.2104.	I	Custeio das Ações de Suporte Profilático e Terapeutico	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-20.000,00
	01		TESOURO	
	304	000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid	
1030	10.303.0021.2104.	I	Custeio das Ações de Suporte Profilático e Terapeutico	
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-1.000,00
	01		TESOURO	
	304	000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid	
1031	10.303.0021.2104.	I	Custeio das Ações de Suporte Profilático e Terapeutico	
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA	-5.000,00
	01		TESOURO	
	304	000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid	
1032	10.303.0021.2104.	I	Custeio das Ações de Suporte Profilático e Terapeutico	
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	-5.000,00
	01		TESOURO	
	304	000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid	
1035	10.303.0021.2104.	I	Custeio das Ações de Suporte Profilático e Terapeutico	
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	-2.000,00
	01		TESOURO	
	304	000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br



PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

1038	10.303.0021.2104.1	Custeio das Ações de Suporte Profilático e Terapeutico		
	3.3.90.30.43	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL		-5.000,00
	01	TESOURO		
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid		
1050	10.303.0021.2104.1	Custeio das Ações de Suporte Profilático e Terapeutico		
	3.3.90.40.06	LOCAÇÃO DE SOFTWARE		-5.000,00
	01	TESOURO		
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid		
1052	10.303.0021.2104.1	Custeio das Ações de Suporte Profilático e Terapeutico		
	3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		-2.000,00
	01	TESOURO		
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid		
02	08	02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
1179	27.812.0047.2168.1	Projeto Fome de Bola - Craque na Escola		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-28.614,00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	09	07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1497	08.244.0029.2068.1	Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - CREAS		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		-500,00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 017	FNAS - PAEFI		
02	13	01 SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
1905	28.843.0042.0006.1	Pagamento de Precatórios		
	4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		-22.000,00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	14	01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
1946	13.392.0052.2126.1	Custeio das Ações de Turismo e Cultura		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-75.000,00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
1947	13.392.0052.2126.1	Custeio das Ações de Turismo e Cultura		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		-25.000,00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	14	03	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	2012	13.392.0023.2045.	Manutenção do Departamento de Cultura	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-80.000,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	2013	13.392.0023.2045.	Manutenção do Departamento de Cultura	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-80.000,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	15	01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	
	2060	06.181.0053.2127.	Custeio das Ações de Segurança Publica	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-80.000,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	15	03	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
	2123	04.122.0009.2023.	Manutenção do Departamento de Trânsito	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.000,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	15	04	GUARDA CIVIL PATRIMONIAL	
	2166	06.181.0053.2127.	Custeio das Ações de Segurança Publica	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da sua edição.

Monte Alto, 09 de Outubro de 2026

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Registado em livro próprio na Sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Marcelo Daniel da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 5.258 04 DE SETEMBRO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

Maria Helena Aguiar Rettondini, Prefeita do Município de Monte Alto, no uso da atribuição que lhe confere o art.37, IV, da Lei nº 4287 de 16/10/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

Decreta:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias no valor de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil Reais)** aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.287, de 16 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
		01.031.2001.2001.0000	Custeio dos Serviços administrativos	20.000,00
		3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	
		05	TESOURO	
		01.031.2001.2001.0000	Custeio dos Serviços administrativos	8.500,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro PJ	
		08	TESOURO	
		01.031.2001.2002.0000	Funcionamento do processo legislativo	2.500,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		13	TESOURO	

Parágrafo Único: os créditos abertos na forma deste artigo, serão cobertos anulação das dotações discriminadas abaixo:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
		01.031.2001.2001.0000	Custeio dos Serviços administrativos	-31.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		10	TESOURO	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183



PREFEITURA DE
MONTE ALTO
GABINETE DA PREFEITA



Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da sua edição.

Monte Alto, 09 de Outubro de 2026

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Registado em livro próprio na Sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Marcelo Daniel da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183

HOMOLOGAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2.026

PROCESSO SA/DL Nº 224/2.026

SEI Nº 2838/2.026

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento e instalação de telas protetoras contra pombos no Centro de Economia Criativa “Marcelo Tota”, na Praça São Benedito.

Considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência, e, na forma do disposto no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, e o artigo 4º, inciso X do Decreto Municipal nº 4.645, de 27 de julho de 2.023, resolvo adjudicar o item objeto da licitação, a prestação de serviço de fornecimento e instalação de telas protetoras contra pombos no Centro de Economia Criativa “Marcelo Tota”, na Praça São Benedito, em favor da empresa Lamhp Redes e Artigos Esportivos Ltda, no valor total de R\$ 24.499,93 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais, noventa e três centavos); e homologar todos os atos praticados no Pregão nº 132/2026, autorizando a formalização do contrato com a empresa vencedora do certame.

Monte Alto, 9 de outubro de 2026.

Maria Helena Aguiar Rettondini

Prefeita Municipal

DESPACHOS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 60/2.026

Processo SA/DL nº 252/2.026

Processo SEI nº 2963/2.026-60

Assunto: Locação do imóvel situado à Rua dos Lírios, nº 495, Bairro Jardim Califórnia, destinado ao funcionamento do Departamento de Administração de Materiais (almoxarifado).

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, considerando o Decreto nº 4.645, de 27 de Julho de 2.023, a justificativa da Secretária Municipal de Administração e o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, exarados no Processo SEI nº 2963/2.026-60, Processo Administrativo SA/DL nº 252/2.026, AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso V, § 5º, do artigo 74, do citado Diploma Legal, visando a locação do imóvel situado à Rua dos Lírios, nº 495, Bairro Jardim Califórnia, destinado ao funcionamento do Departamento de Administração de Materiais (almoxarifado), pelo prazo de 5 (cinco) anos, autorizando a emissão do contrato administrativo em favor das senhoras Patrícia de Fátima Saravalli, Priscila Saravalli e Juliana Saravalli, e o simultâneo empenhamento das despesas no valor mensal de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

Monte Alto, 8 de outubro de 2.026.

Maria Helena Aguiar Rettondini

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1399/2026

Processo nº 1399/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDO LOUSA MÁGICA.

(PROC. SEI Nº 3208/2026-01).

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **LOUSA MÁGICA** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa MG2 COMERCIAL LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 963,00 (NOVECIENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1400/2026

Processo nº 1400/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS.

(PROC. SEI Nº 3186/2026-71).

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **MEDALHAS** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 5.390,00 (CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISOS

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 128/2.026

Processo SA/DL nº 220/2.026

SEI nº 2524/2026

Objeto: registro de preços de materiais pedagógicos e esportivos destinados às unidades escolares.

O Pregoeiro da Prefeitura de Monte Alto comunica que, em razão do acolhimento da impugnação apresentada pela empresa Achou Distribuição e Comércio Ltda., fica excluídos do objeto do registro de preços o Lote 2, do Anexo I – Modelo de Proposta Comercial, os demais lotes, integrantes da licitação permanecem inalterados, com o regular prosseguimento do certame.

Monte Alto, 9 de outubro de 2.026.

José Roberto de Andrade Salgueiro

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Monte Alto, a seguinte licitação pública:

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 220/2026

COMPRAS.GOV Nº 986727-69/2026 - SEI Nº 2524/2026

Objeto: registro de preços de materiais pedagógicos e esportivos destinados às unidades escolares.

Data: 26 de outubro de 2026, às 9:00 horas (horário de Brasília).

A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O Edital está disponível nos sites: www.montealto.sp.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://pncp.gov.br/app/editais/>

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo correio eletrônico licita@montealto.sp.gov.br.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA 0498 SÉRIE A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SUS

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA 0498 SÉRIE A

Pela presente, de acordo com a legislação sanitária vigente, NOTIFICO VAGNER LUIS PACAGNAN, residente e estabelecido a Rua Vicente Gagliardi, nº 260, São Miguel, em Monte Alto – SP, que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento deste, para recolher ao órgão arrecadador competente a importância de R\$ 15.816,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS), correspondente à multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3016 Série B de 21/07/2026 por infração ao dispostos nos artigos 12 e 118 inciso V da Lei Estadual 10.083/98, combinado com artigo 539 do Decreto Estadual 12.342/78 do Código Sanitário, combinado com Lei Complementar 512 de 31 de março de 2022, combinado com parágrafo único da Lei Complementar 127 de 2001. Iniciado pelo Auto de Infração 4737 série A de 31/08/2026.

De acordo com a legislação sanitária vigente, não recolhimento da multa dentro do prazo acima indicado, será ajuizado processo de cobrança executiva, na forma da lei.

Monte Alto, 05 de outubro de 2026.

Natalina Collatrelli
Diretora de Dep. Higiene e VISA-E



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183

PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL RETIFICADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RECURSOS DE FINANCIAMENTO DE OUTROS ORÇAMENTOS
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS													
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	284.722,56	276.669,36	266.415,14	388.835,03	301.772,09	287.564,47	301.990,03	291.356,39	284.845,88	376.888,02	307.705,55	288.242,43	3.657.006,95	0,00
Pessoal Ativo	284.722,56	276.669,36	266.415,14	388.835,03	301.772,09	287.564,47	301.990,03	291.356,39	284.845,88	376.888,02	307.705,55	288.242,43	3.657.006,95	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	250.409,70	242.859,13	233.974,81	337.066,28	256.436,77	243.866,77	256.870,13	246.339,10	240.771,70	329.993,09	259.633,64	243.826,61	3.142.047,73	0,00
Obrigações Patronais	34.312,86	33.810,23	32.440,33	51.768,75	45.335,32	43.697,70	45.119,90	43.017,29	44.074,18	46.894,93	48.071,91	44.415,82	514.959,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	284.722,56	276.669,36	266.415,14	388.835,03	301.772,09	287.564,47	301.990,03	291.356,39	284.845,88	376.888,02	307.705,55	288.242,43	3.657.006,95	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													290.794.896,56	
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													2.189.715,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(+) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													1.963.875,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													286.641.306,56	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + I - III b)													3.657.006,95	1,28
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													17.198.478,39	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													16.338.554,47	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													15.478.630,55	5,40



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 10 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2183

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)										0,00		
DTP em 2021 (X) (%)										0,00		
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)										0,00		
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)										0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

BALTAZAR GARCIA	SIDNEI JOSÉ DA SILVA	ALINE VEDOVELLI
PRESIDENTE	RESP. PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	RESP. PELO CONTROLE INTERNO